

REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES

LIGA PRIME

I - DENOMINAÇÃO

Art. 1º - A **LIGA PRIME**, detém todos os direitos relacionados às competições. Seu Departamento Técnico é responsável pela organização, realização e elaboração dos regulamentos e das tabelas do campeonato.

Art. 2º - As competições esportivas são organizadas pela entidade, entre as agremiações que defendem sua franquia na temporada anterior, por mérito ou desempenho alcançado, por alguma parceria ou por convite oficial da entidade.

§1º : os regionais terão as seguintes nomenclaturas divididas em divisões:

- a) Série A
- b) Série B
- c) Série C
- d) Série D
- e) Série E
- f) Divisão de Acesso

§2º - As demais competições terão a nomenclatura definida pela entidade e repassada às agremiações com aviso prévio.

Art. 3º - Ao aceitar participar da competição todas equipes filiadas à Liga e seus jogadores estão de acordo com os termos do presente anexo.

II - EQUIPES FILIADAS

Art. 4º - Nas edições dos campeonatos as agremiações serão divididas em grupos, a fase final será de acordo com o regulamento passado no arbitral do evento.

§1º - As franquias detentoras de cada vaga deverão ter sua vaga garantida até o limite de pagamento, não podendo ser remanejadas até essa data. Ao passar dela, a mesma estará abrindo mão da vaga para a entidade, para que possa dar seguimento ao evento.

§2º. Ao término de cada edição, as agremiações terão seus desempenhos avaliados segundo critérios objetivos de disciplina, organização, financeiro e competitividade.

Art. 5º - As equipes que não renovarem sua franquia não terão direito garantido a competições futuras

dentro da entidade.

Parágrafo único: as equipes que se rejeitarem a subir de divisão serão **automaticamente** rebaixados para a Divisão de Acesso, ou outra divisão estabelecida pela entidade.

Art. 6º- As franquias que por sua vez tiverem fazendo algum tipo de parceria, o detentor do direito sobre a franquia na temporada passada, deve ter assinalado o novo responsável pela mesma na temporada atual, caso não tenha feito, ainda está considerando o poder sobre a mesma; caso tenha feito o dono anterior estará abrindo mão de toda responsabilidade sobre a franquia e o dono posterior assumindo.

Art. 7º - As agremiações que se inscreverem nos Regionais, não são obrigadas a se inscrever em outras competições no calendário da entidade.

Parágrafo Único: A participação dessa agremiação estará condicionada à inscrição em, no mínimo, 07 (sete) atletas aceitos no sistema, aptos para a partida dentro do prazo de inscrição até a 1ª rodada.

A agremiação que confirmar sua vaga, terá sua obrigatoriedade dos custos da competição, não podendo se rejeitar a jogar a competição após a confirmação da mesma.

Art. 8º. A agremiação que abandonar as disputas, impossibilitar seu prosseguimento, ou não comparecer à competição será excluída da Liga, e arcará com prejuízo deixado à entidade.

§1º. A agremiação que abandonar a competição terá todos seus atletas bloqueados, e a participação dos mesmos se dará mediante a regularização.

§2º. A agremiação expulsa, por qualquer motivo, será automaticamente a última colocada da competição e rebaixada.

§3º. A agremiação expulsa da entidade, perderá o direito de ter franquia na temporada seguinte.

Art. 9º. As agremiações participantes serão responsáveis pela boa conservação dos locais dos da competição, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares dos mesmos e indenizar a Liga Prime em caso de dano às instalações.

Art. 10º. Nenhuma agremiação participante poderá usufruir da Justiça Comum para dirimir sobre assuntos pertinentes ao presente estatuto, sob pena de ser excluída da edição corrente perdendo sua franquia nas edições futuras.

Art. 11º. Caso um atleta atue por outra franquia distinta, e fique alguma pendência financeira, todos da mesma serão bloqueados instantaneamente. Sendo assim podendo ocorrer bloqueios de atletas no decorrer da competição por outras franquias. (**taxa mínima de um CPF bloqueado tem o custo de \$50 reais**).

§1º. A equipe que for eliminada da competição com dois W.O nas primeiras duas rodadas terão todos os seus atletas bloqueados.

III - INSCRIÇÃO DE ATLETAS E ATLETAS PARTICIPANTES

Art. 12º. Só poderão participar das competições os atletas inscritos e aceitos de segunda feira a quinta-feira durante toda fase grupo, que é o prazo de inscrição de atletas.

§ 1º. Será necessário para inscrição do atleta, 04 (quatro) dados, são eles: **Nome completo, RG, CPF e data de nascimento**, caso não tenha algum desses documentos gerados, o atleta estará impedido de ser inscrito na competição. Os dados citados será necessário a confirmação mediante ao envio das fotos frente e verso do documento.

Parágrafo Único: o nome do atleta deverá estar completo idêntico ao seu documento.

§2º. Não será considerado inscrito/apto um atleta que não esteja aceito para a agremiação no sistema.

§3º. Não haverá substituição ou cancelamento de atletas após o registro na competição.

§4º. O atleta que estiver com CPF bloqueado não poderá ser inscrito, até a regularização do mesmo com o setor responsável.

§5º. Cada agremiação tem o direito de fazer até 3 (três) transferências de atletas dentro do mesmo regional. Sendo cobrado a taxa de transferência pela entidade organizadora.

Art. 13º. A faixa etária da competição é acima de 16 anos, qualquer menor dessa idade deverá estar munido de um termo de responsabilidade cedido pela a própria entidade (disponível em nosso site, na aba: DOCUMENTOS) , autorizando a prática do esporte.

Art. 14º. Será direcionada ao setor jurídico a agremiação participante que fizer uso de um ou mais atletas irregulares ou não inscritos, sendo este um atleta previamente relacionado ou não. Tendo o mesmo sido relacionado ou participado em qualquer ocasião da partida onde esteja irregular, o resultado será a acusação de burlarem por parte da agremiação envolvida. Passível de punição ou banimento ao atleta e agremiação; o que for de direito.

Art. 15º. Caso uma agremiação tenha sido vencedora de um jogo em que um atleta irregular comprovado atuou pela sua equipe, o adversário passa a ser o vencedor do jogo, tendo os três pontos da partida ou podendo jogar a fase seguinte, caso seja partida de eliminatória.

§1º. Caso a agremiação vencedora já tenha realizado a partida da fase seguinte, o adversário passa a ser o vencedor do jogo, porém, não terá o direito de disputar a partida da fase seguinte.

§2º. Basta à inscrição na súmula para o atleta ser considerado integrante da equipe.

Art. 16º. Cada atleta e até dois responsáveis da equipe deverão apresentar em cada jogo um documento oficial e original com foto.

§1º. A ausência de qualquer documento impossibilita o atleta de participar da partida até que o mesmo seja apresentado.

§2º. Considera-se documento oficial, para os fins deste artigo: a carteira de identidade, o passaporte, a carteira de trabalho, a carteira profissional, a carteira de habilitação e a carteira digital.

§3º. O documento apresentado tem de estar obrigatoriamente em boas condições (intacto, sem rasuras, etc.)

§4º. Só será permitido os membros da Comissão Técnica em campo na qual estiver inscrito em súmula, devidamente uniformizado e com o documento apresentado ao mesário.

Art. 18º. A transferência de atletas é permitida até 03 (três) vezes por equipe, funcionando apenas dentro da mesma competição e até a penúltima rodada da fase de grupos. A equipe que fizer a aquisição do novo atleta deverá pagar o custo da transferência a entidade, e a equipe que for prejudicada com a perda do atleta ganhará uma nova inscrição.

IV – JOGOS E COMPETIÇÕES

Art. 19º. Os jogos e as competições terão início nos horários fixados pela Liga Prime e não poderão ser recusados pelas agremiações.

Parágrafo Único: Os horários do final de semana serão informados até a terça-feira que antecede o final de semana do jogo.

Art. 20º. Somente a Liga Prime poderá, no mesmo dia de sua realização, transferir o local e/ou horário de um jogo e somente em caso de extrema necessidade ou urgência.

§1º. Caso seja verificada impossibilidade da continuação do campeonato por motivos de força maior, a Liga, remarcará as partidas dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis.

§2º. Caso a equipe não possa comparecer a partida remarcada e avise com antecedência mínima de 48 horas, ela será considerada perdedora da partida sem prejuízo de punição sobre o W.O., porém a responsabilidade financeira continua sendo das agremiações envolvidas.

Parágrafo único: mesmo a equipe vencedora do WO deverá pagar a taxa de campo.

Art. 21º. Se a disputa for interrompida por distúrbios provocados pela torcida ou qualquer membro das equipes, o delegado deverá abrir contagem de 05 (cinco) minutos de interrupção, caso continue sem condições de jogo, a equipe causadora da situação será considerada perdedora da partida.

Art. 22º. A agremiação que for considerada perdedora por não comparecimento (W.O.), além de não ganhar os pontos referentes à partida, ou a classificação caso seja jogo eliminatório, sujeita-se à pena estabelecida no Art 23.

Art. 23º. Será aplicado o W.O. À agremiação que não se apresentar no local da competição até 10 (dez) minutos após o horário previsto na tabela oficial devidamente uniformizada, de posse dos documentos necessários entregues ao mesário, e com a taxa de jogo de **\$160 reais** paga. A contagem do tempo é de exclusiva responsabilidade do delegado do jogo.

§1º. A equipe que perder por W.O, em caso de comparecimento mas sem número mínimo para o pontapé inicial será retirado 01 (um) ponto da classificação geral, e em caso de não comparecimento de nenhum integrante será retirado 02 (dois) pontos da classificação geral.

§2º - A equipe que perder 02 partidas por W.O, será eliminada automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados posteriores e dentro da fase, em 03 X 00, além disto, a equipe e seus jogadores não poderão participar dos eventos desta entidade até o ano seguinte, sendo que os atletas podem ser liberados mediante quitação da dívida, se houver deixado pela equipe.

§3º - Caso agremiação participe de um campeonato onde há duas ou mais competições acontecendo de forma simultânea e a mesma perder 02 partidas por WO, ele será automaticamente eliminado de ambas competições.

§4º. A insuficiência de atletas de uma equipe para iniciar a partida, falta de uniformes completos, falta de documentação aos atletas iniciais, acarretará na perda da partida, sendo considerado W.O.

Entende-se por devidamente uniformizadas, para o futebol 7 as equipes que se apresentarem com camisas numeradas e shorts idênticos, e meiãoes da mesma cor.

Parágrafo único: o goleiro da equipe também deve estar obrigatoriamente com a camisa numerada.

Art. 24º. Cada equipe antes do jogo deverá sinalizar sua comissão técnica (com documento com foto).

Art. 25º O uso de caneleira é obrigatório.

Art. 26º. Meia cano longo é extremamente proibido, seja pelo uso, ou por cima dos meiãoes.

Art. 27º. Totalmente proibido o uso de chinelo ou sandália a beira do campo por atletas ou comissão técnica.

Art. 28º. A equipe só poderá entrar em campo após a entrega da relação de atletas para o respectivo jogo.

Parágrafo único: Nenhum jogo do certame poderá ser iniciado com menos de 06 (seis) atletas em cada equipe, e nenhum jogo poderá ter continuidade se um dos clubes, ou ambos, ficar com menos de 03 (três) atletas. Se um clube ficar reduzido a menos de 03 (três) atletas perderá os pontos da mencionada partida, ficando o placar 01x00 (um a zero) para a adversária, caso a equipe infratora esteja ganhando a mencionada partida. Caso no momento da infração a equipe que esteja perdendo seja a infratora, permanecerá o resultado do placar no momento da paralisação da partida.

Art. 29º. Não poderá haver semelhança dos uniformes de um clube com o outro quando da realização de quaisquer jogos do certame. Caso o uniforme seja semelhante, a equipe que se encontra como “mandante” do lado esquerdo na Tabela Oficial deverá usar coletes.

Parágrafo único: A Liga Prime poderá, mediante demandas de ordem técnica e administrativa, alterar as datas e horários dos jogos previamente divulgados no site oficial, em comum acordo com as partes envolvidas.

Art. 30º. As súmulas de campo são validadas no site oficial (www.ligaprime.com.br), e deverão ser conferidas pelos gestores das equipes franqueadas em até 48h. Após isso, todas as súmulas serão confirmadas sem mais alterações.

Art.31°. Os casos não previstos neste regulamento serão julgados pela comissão organizadora.

V – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 32° - As questões de infrações disciplinares cometidas por pessoas físicas ou jurídicas durante a realização dos campeonatos organizados pela LIGA PRIME serão resolvidas de acordo com as determinações estipuladas pela Comissão Organizadora.

Art. 33° - A aplicação de cartões disciplinares, estabelecidos nas regras oficiais do Futebol 7 nas cores **AMARELO** (advertência) e **VERMELHO** (expulsão) constitui medida punitiva que tem por objetivo refrear violências individuais e coletivas.

Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüente a impossibilidade de participar do jogo subsequente o atleta ou membro da comissão técnica que acumular:

- a) 03 (três) cartões amarelos
01 (um) cartão vermelho**

Todos os casos de expulsão serão julgados no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a contar da data e horário do registro de entrada da súmula do respectivo jogo.

§1°. Os cartões não zeram em nenhuma fase.

§2°. Caso o atleta tenha recebido o terceiro cartão amarelo no último jogo da fase de grupos, a rodada seguinte sendo mata-mata e a equipe do atleta punido receber “folga” devido ao benefício da mesma avançar direto à determinada fase, o atleta cumprirá a suspensão se for cartão vermelho, caso seja o terceiro amarelo será absolvido.

Art. 34° - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada clube, independente de comunicação oficial no site da Liga Prime e/ou de julgamento pela justiça desportiva. Parágrafo único: os atletas com punições não poderão estar dentro do campo de jogo.

Art. 35° - Ocorrendo tumultos durante a partida, com agressão, ofensas físicas ou verbais aos oficiais de arbitragem, representante de mesa e/ou representantes da Liga Prime, ou até mesmo entre os próprios atletas ou qualquer um de seus dirigentes ou torcida, independentemente da punição que lhes possam ser aplicadas pela Justiça, ficam sujeitos às seguintes sanções de natureza administrativa imposta pela Liga Prime:

A) Exclusão da equipe na competição vigente.

B) Desfiliação, em caso de reincidência, nos termos da legislação vigente.

C) Suspensão pelo prazo de 30 (trinta) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

D) Suspensão de 01 (um) a 99 (noventa e nove) jogos;

§1°. Qualquer atleta, membro da comissão técnica ou torcedor da equipe que causar qualquer tipo de interrupção da partida, terá no máximo 05 (cinco) minutos contados pelo delegado da partida para se retirar do certame de jogo, caso contrário, será caracterizado WO a favor da equipe adversária.

§2°. Qualquer objeto arremessado por atleta, comissão técnica ou torcedor da equipe ao campo ou qualquer membro da Liga Prime, a EQUIPE será penalizada pela Comissão Organizadora. (podendo ser considerada WO a partida a favor do adversário ou qualquer outro tipo de punição na qual a Comissão

Organizadora decidir.)

VI – PREMIAÇÕES

Art. 36°. Ao campeão e ao vice-campeão dos Regionais, caberá um troféu e 30 medalhas para a equipe de posse definitiva.

Art. 37°. Aos dois primeiros colocados de cada divisão será dada ainda premiação em dinheiro a ser divulgada até o arbitral específico de cada competição.

Art. 38°. Os quatro primeiros colocados de cada regional terão o acesso obrigatório à divisão superior.

Art. 39°. Ficará estabelecido o critério de desempate para o artilheiro dos regionais na seguinte forma:

- a) Menor número de jogos
- b) Título
- c) Posição da equipe na competição
- d) Menor quantitativo de cartões total

Parágrafo único: no quarto critério de desempate, o cartão vermelho terá peso 2.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40° - À equipe inscrita caberá a responsabilidade dos exames médicos e assistência médica a seus atletas e comissão técnica, antes, durante e depois das partidas.

§1°. Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, digital, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem e voz (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar e/ou todos e quaisquer meios de comunicação, pelo prazo de 20 anos. A comunicação deste PARÁGRAFO para os atletas e membros da Comissão Técnica envolvidos é de responsabilidade do representante da equipe franqueada na entidade na qual estabelecida.

§2°. Não apagaremos foto de nenhum atleta em nenhuma mídia social..

Art. 41° - A entidade organizadora não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes da competição, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

Art. 42° - As arbitragens estarão a cargo da entidade organizadora.

Parágrafo único: Todas as dúvidas, reclamações, sugestões e outras, referente à arbitragem deverão ser manifestadas por escrito, única e exclusivamente pelo representante da equipe e encaminhada ao Departamento de Arbitragem representada pelo **Diretor Pedro Alzer** desta entidade organizadora.

Art. 43° - As interpretações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos

departamentos competentes da entidade organizadora respeitando as leis que regem a modalidade.
Não serão aceitas reclamações nos locais de jogos, e as mesmas deverão ser feitas por escrito, encaminhado ao e-mail à entidade organizadora.

Art. 44º - Todos os participantes serão considerados conhecedores do regulamento, regras, regimento de taxas, código desportivo e leis oficiais do Futebol 7 Society, não cabendo reclamação por este motivo.

Art. 45º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Liga Prime.

- Presidente Administrativo: Matheus Soares
- Diretor de Competições – Felipe Rafael
- Diretor de Arbitragem – Pedro Alzer

Departamento Técnico da Liga Prime.